

DOU  
05-02-97  
18. Capana  
Sec 1  
2203

INSTITUTO SOLIDAMBIENTAL	
data	26/02/97
cod.	SMD000 19

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1997

A COMISSÃO SINDICÂNCIA instituída pela Portaria PP nº 165, de 20 de fevereiro de 1989, em caráter permanente, alterada pela Portaria PRES nº 1.075, de 25 de novembro de 1996, em cumprimento ao disposto na Portaria PP nº 069/89, de 24 de janeiro de 1989 e art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria PP nº 424, de 25 de abril de 1989, alterado pelas Portarias PP nº 443, de 2 abril de 1992, e nº 1.002, de 7 de outubro de 1993, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 03/CS, de 30 de janeiro de 1997, do relator Walter Alves Coutinho Junior, que considera de boa fé as benfeitorias edificadas pelo ocupante FRANCISCO DO VALE MELO, incidentes nos limites da Terra Indígena Igarapé Capana, localizada no município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, declarada de posse permanente indígena pela Portaria nº 257/MJ, 28 de maio de 1992, em conformidade com o Laudo de Vistoria e Avaliação constantes dos autos do processo 2200/87, e o que mais consta na Ata da 58ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada em 30 de janeiro de 1997.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÁUREO ARAÚJO FALEIROS  
Presidente da Comissão

(Of. nº 92/97)